

Curso: Ciências Sociais

Caráter: Eletiva (ou Tópicos Especiais) / **Carga Horária:** 80 horas

Nome: “*Constitucionalismo, Democracia e Direitos Fundamentais*”.

Código: FIS31065 - TÓPICOS ESPECIAIS: FILOSOFIA

Datas: Quartas / Noturno

Responsável: Prof. Vinicius Valentin Raduan Miguel

Contato: e-mail será disponibilizado em sala de aula.

Ementa/Programa:

Unidade I – **Direito, Justiça e Política**

Unidade II – **Constituição e Democracia**

Unidade III – **Judicialização da Política**

Unidade IV – **Judicialização ou Concretização de Direitos Fundamentais?**

Apresentação, descrição e justificativa: Os escritos clássicos sempre olharam com curiosidade teórica o funcionamento dos Sistemas de Justiça e como eles impactavam na Sociedade e na Política. Basta repisar o *L'Esprit des lois* (1748, de Montesquieu), os *Federalist Papers* (1787/1788) e *De la démocratie en Amérique* (1835, de Alexis de Tocqueville), em que a separação de poderes, quem julga e como julga são ponto esmiuçados. As Ciências Sociais, progressivamente, vem se dedicando ao estudo do fenômeno jurídico e das questões que envolvem o Direito, passando pelos desenhos institucionais de um Estado, as relações entre poderes e a democracia, a forma de deliberação e a escolha de magistrados, bem como a *ratio decidendi* e os fundamentos e limites para a decisão judicial. Os dilemas são variados, perpassando pelos arranjos para se assegurar um processo eleitoral equânime e justo, em propiciar o acesso à justiça e como proteger, preservar e avançar no âmbito dos Direitos Fundamentais. Em tal sentido, a Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) já

possui uma “área temática” denominada “Política, Direito e Judiciário” e, na mesma linha, a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS) promove um grupo de trabalho designado “Judiciário, ativismo e política”. As relações e interdependências entre o *Constitucionalismo*, um regime de garantias e de Império da Lei, com a *Democracia*, enquanto sistema de igualdade entre partícipes da construção do tecido normativo e inexistência de privilégios e distinções entre os cidadãos e de *Direitos Fundamentais*, albergados por um modelo de Judiciário imparcial e de irrestrito acesso à justiça serão parte das preocupações do curso que ora se propõe. Finalmente, o presente curso pretende abordar parte dessa literatura e cogente discussão.

Método do curso: As aulas serão expositivas. Oportunizará o diálogo, de modo permanente. As leituras devem ser prévias de modo a otimizar o processo de ensino-aprendizagem.

Métodos avaliativos: Avaliação escrita e Seminário (50%) ; Relatório de pesquisa e apresentação (50%).

2

Programa, indicações temáticas e referências bibliográficas:

Unidade I: Direito, Justiça e Política

Aula 01 SADEK, Maria Tereza. Estudos sobre o sistema de justiça. In: S.
29/05 Miceli. (Org.). O que ler na ciência social brasileira. Brasília, São Paulo: ANPOCS; Ed. Sumaré; CAPES, 2002.

Aula 02 ARANTES, Rogério B. Judiciário: entre a Justiça e a Política. In:
05/06 Lucia Avelar; Antonio Octavio Cintra (orgs.). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. 2 ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Konrad Adenauer / Editora UNESP, 2007, pp. 81-115.

Aula 03 GUERRA, Gustavo Rabay. O papel político do judiciário em uma
12/06 democracia qualificada: a outra face da judicialização da política

e das relações sociais. Revista Direitos Fundamentais & Democracia. Vol. 4, nº 4, jul./dez. 2008, p. 1-19.

Aula 04 BERCOVICI, Gilberto. Constituição e política: uma relação difícil.
19/06 Revista Lua Nova, n.61, 2004. p.5-24.

Unidade II: Constituição e Democracia

Aula 05 BARROSO, Luís Roberto. Constituição, Democracia e
26/06 Supremacia Judicial: Direito e Política no Brasil Contemporâneo.
Revista Jurídica da Presidência. Brasília, v. 12, nº 96, Fev/Mai
2010.

Aula 06 CAMPILONGO, Celso Fernandes. O Judiciário e a democracia no
03/07 Brasil. Revista USP, v. 21, 1994.

Aula 07 FREEMAN, Samuel. Democracia e controle jurídico da
10/07 constitucionalidade. Lua Nova, São Paulo, n. 32, Apr. 1994.

Aula 08 **Avaliação escrita (dissertativa)**
17/07

Aula 09 **Apresentação de Seminários:**
24/07 Montesquieu
Os Federalistas
Tocqueville

Unidade III: Judicialização da Política

Aula 11 CARVALHO, Ernani. Revisão judicial e judicialização da política
31/07 no direito ocidental: aspectos relevantes de sua gênese e desenvolvimento. Revista Sociologia e Política, Curitiba: Universidade Federal do Paraná n. 28, p. 161-179, 2007.

Aula 12 CASTRO, Marcus Faro de. O Supremo Tribunal Federal e a
07/08 judicialização da política. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 12, n. 34, p. 147-156, 1997.

Aula 13 MACIEL, Débora Alves; KOERNER, Andrei. Sentidos da
14/08 judicialização da política: duas análises. Lua Nova, São Paulo, n. 57, p. 113-134, 2002.

4

Unidade IV: Judicialização ou Concretização de Direitos Fundamentais?

Aula 14 VIANNA, Luiz Werneck; BURGOS, Marcelo Baumann. SALLES,
21/08 Paula Martins. Dezessete anos de judicialização da política. Cadernos Cedes, Campinas: Unicamp, n. 8, dez. 2006.

Aula 15 SARLET, Ingo Wolfgang. Algumas considerações em torno do
28/08 conteúdo, eficácia e efetividade do direito à saúde na constituição de 1988. Revista Diálogo Jurídico, Salvador, Centro de Atualização Jurídica, nº. 10, janeiro, 2002.

Aula 16 MIGUEL, Vinicius Valentin Raduan. O Neoconstitucionalismo e a
04/09 efetivação dos direitos sociais fundamentais: os impactos político-

jurídicos da exigibilidade do direito à saúde. FGV, Monografia (Curso de Especialização em Administração Pública), 2012.

Aula 17 **Atividade de Pesquisa:** Como os Desembargadores da Justiça
11/09 Estadual em Rondônia decidem questões relativas ao Direito à
Saúde?

Aula 18 **Avaliação conclusiva:** Apresentação dos resultados da
18/09 pesquisa.

Outras recomendações de referências:

APPIO, Eduardo. Controle Judicial das Políticas Públicas no Brasil. Curitiba: Juruá, 2005.

ARANTES, Rogério Bastos. Judiciário e política no Brasil. São Paulo: Sumaré, 1997.

CAPPELLETTI, Mauro. Juízes Legisladores? Trad. Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1993.

EPP, Charles. The rights revolution: lawyers, activists, and Supreme Courts in Comparative Perspective. Chicago, University of Chicago, 1998.

FARIA, José Eduardo (org.). Direitos humanos, direitos sociais e Justiça. São Paulo, Malheiros. 1994.

FARIA, José Eduardo. Eficácia Jurídica e Violência Simbólica. SP, Edusp, 1988.

GAURI, Varun; BRINKS, Daniel (Ed.). Courting social justice: judicial enforcement of social and economic rights in the developing world. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

GOUVEIA, Marco Mazzeli. O controle judicial das omissões administrativas. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

HIRSCHL, Ran. Towards Juristocracy: the Origins and Consequences of the New Constitutionalism. Cambridge: Harvard University Press, 2004.

HOLLAND, Kenneth M. Judicial activism in comparative perspective. New York: St. Martin's Press, 1991.

KRELL, Andréas. Direitos sociais e controle judicial no Brasil e Alemanha: os (des)caminhos de um direito constitucional "comparado". Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2002.

LOPES, Júlio Aurélio Vianna. A invasão do direito. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

MAUÉS, Antônio G. Moreira (Org.). Constituição e democracia. São Paulo: Max Limonad, 2001

MENDES, Conrado Hubner. Controle de Constitucionalidade e Democracia. Campus Elsevier, 2008.

MORO, Sérgio Fernando. Jurisdição constitucional como democracia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

PERRY, Michael J.. The Constitution, the Courts and Human Rights. New Haven: Yale University Press, 1982.

PINHEIRO, Armando C. (Org.) Judiciário e Economia no Brasil. São Paulo: Sumaré, 2000.

SADEK, Maria Tereza. Magistrados: uma imagem em movimento. Rio De Janeiro: Editora FGV, 2006.

SHAPIRO, Martin. Courts: a comparative and political analysis. Chicago: The University of Chicago Press, 1981.

SHAPIRO, Martin; SWEET, Alec Stone. On law, politics, and judicialization. Oxford: Oxford University Press, 2002.

SIEDER R., Schjolden, L. e Angell, A. (orgs.). The Judicialization of Politics in Latin America. New York: Palgrave, 2005.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. Direitos sociais: fundamentos, judicialização e direitos sociais em espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

STONE SWEET, Alec.(2000) Governing with Judges. Constitutional Politics in Europe. Oxford University Press.

TAYLOR, Matthew. Judging policy. Courts and Policy Reform in Democratic Brazil. Stanford, Stanford University Press, 2008.

TATE, C. Neal; VALLINDER, Törbjorn (Ed.). The global expansion of the judicial power. New York: New York University Press, 1995.

VIANNA, Luiz Werneck (Org.) A democracia e os três poderes no Brasil. Belo Horizonte: UFMG; 2002.

VIANNA, Luiz Werneck et al. A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

VIANNA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; MELO, Manuel Palacios Cunha e BURGOS, Marcelo Baumann. Corpo e alma da magistratura brasileira. 2ª edição, Rio de Janeiro, Revan, 1997.